



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Política Nacional de Cultura Viva

MANUAL DO AGENTE CERTIFICADOR



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Emissão de Certificação Simplificada Pontos e Pontões de Cultura

Ser um Agente Certificador significa colaborar para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva/PNCV, a partir da gestão pública compartilhada e participativa, com o objetivo de valorizar a cultura de base comunitária; reconhecer e estimular o protagonismo social e as iniciativas culturais já existentes e cooperar para que seja assegurado o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e atividade econômica.



Definições Preliminares

- **CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** => titulação concedida pelo Ministério da Cultura, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2016, a entidades culturais, coletivos culturais e instituições públicas de ensino, com o objetivo de reconhecê-las como Pontos ou Pontões de Cultura;
- **COLETIVO CULTURAL** => povo, comunidade, grupo e núcleo social comunitário, de natureza ou finalidade cultural, rede e movimento sociocultural, sem constituição jurídica (CNPJ), que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;
- **PONTO DE CULTURA** => entidade cultural ou coletivo com ou sem constituição jurídica (CNPJ), certificado ou em processo de certificação como tal pelo Ministério da Cultura, nos termos estabelecidos pela Política Nacional de Cultura Viva/PNCV;
- **PONTÃO DE CULTURA** => entidade certificada como tal pelo Ministério da Cultura, com constituição jurídica (CNPJ), de natureza ou finalidade cultural ou educativa que desenvolva, acompanhe e articule atividades culturais em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão se agrupar em nível estadual, regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e à ações conjuntas.



Cadastro no ID Cultura – Agente Certificador

Segue o passo-a-passo para fazer o cadastro no ID Cultura e obter o perfil de Agente Certificador:

- ❖ Acessar a Plataforma Rede Cultura Viva: <http://www.gov.br/culturaviva/pt-br>
- ❖ Rolar a página e clicar no botão “**Comissão de Certificação**”, conforme [figura 1](#);
- ❖ Nesse momento, abrirá a página do ID Cultura – clicar em “**Cadastre-se**”, conforme [figura 2](#);
- ❖ Após preencher as informações pessoais e criar a senha, clicar em “**Criar conta**”, conforme [figura 3](#);
- ❖ Clicar em “**Autorizar**” e acessar o e-mail cadastrado para confirmar, conforme [figura 4](#);
- ❖ Feito isso, solicitar a concessão do perfil de Agente Certificador ao Administrador da Plataforma Rede Cultura Viva – na Secretaria Nacional de Cidadania e Diversidade Cultural/SCDC/MinC.

Após autenticação do perfil pela SCDC/MinC, o Agente Certificador poderá acessar o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para realizar as análises, a partir do cadastro criado no ID Cultura (e-mail de login e senha).

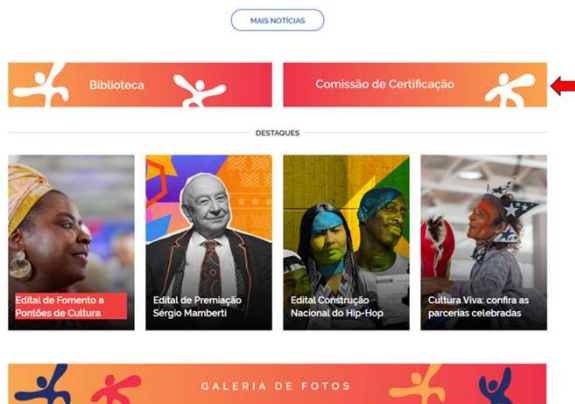
Veja as figuras do passo-a-passo a seguir!



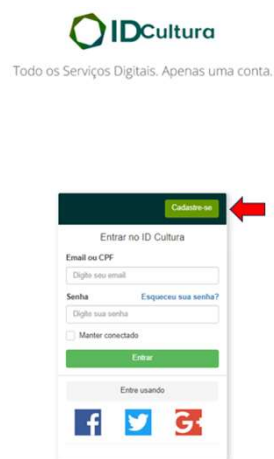
Cadastro no ID Cultura – Agente Certificador

Figuras do passo-a-passo:

❖ Figura 1:



❖ Figura 2:



❖ Figura 3:



❖ Figura 4:



Guia de Avaliações

A guia “**Avaliações**” mostra o quantitativo e a situação das avaliações de responsabilidade do Agente Certificador e assim, existem três situações:

- ❖ **Avaliações “Pendentes”**, que são aquelas a realizar;
- ❖ **Avaliações “Em Análise”**, aquelas que foram **salvas**, porém ainda não finalizadas; e
- ❖ **Avaliações “Finalizadas”**: são aquelas que foram **deferidas** ou **indeferidas**.

REDE CULTURA VIVA

Início Avaliações

Início > Avaliações

Avaliações

Listagem de Avaliações para Certificação de Inscrições

Pendentes 198 Em Análise 0 Finalizadas 31

UF Entidade: Seleccione uma opção

Município Entidade

Filtrar


Nome	Quantidade	Status
Líricas e Prosas	# 3157	Pendente
Não tem	# 3440	Pendente
COHABINHA Aliança I	# 3355	Pendente



Avaliações “Pendentes”

Como realizar uma avaliação?

- ❖ Na guia de Avaliações “Pendentes”, clicar no campo onde está o seu nome.



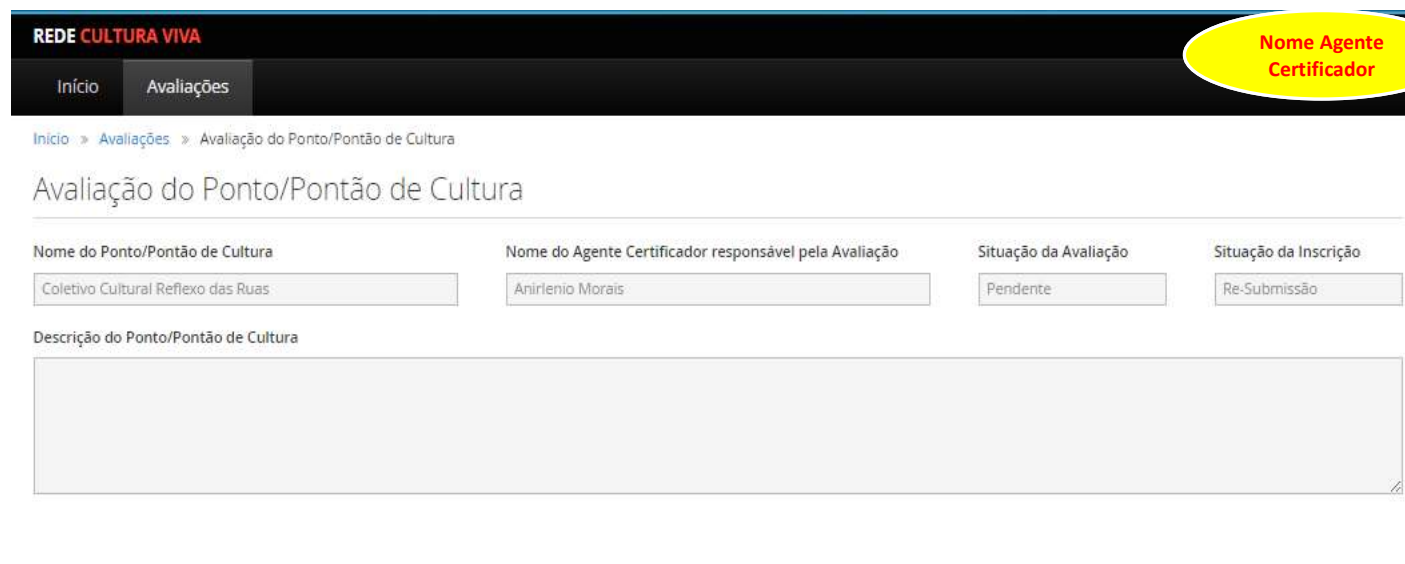
The image shows a screenshot of a pending evaluation card. The card has a white background with a light blue border. At the top, it says "Líricas e Prosas" in a bold font, followed by "Líricas e Prosas" in a smaller font. Below that, it says "tipo:" and then "# 3157" in a large, bold font. At the bottom, there is a yellow oval containing the text "Nome do Agente Certificador" in red. Below the oval, there is a warning icon (a triangle with an exclamation mark) and the text "perfil: Sociedade Civil" and "estado: Pendente". A blue arrow points from the left towards the card, and an orange oval highlights the left side of the card.



Informações do cadastro

Na primeira tela da aba **“Avaliações”** serão apresentadas informações pré-preenchidas conforme figura a seguir:

- ❖ Nome do Ponto (Entidade/Coletivo)/Pontão de Cultura;
- ❖ Nome do Agente Certificador responsável;
- ❖ Situação da Avaliação; e
- ❖ Situação da Inscrição => *“Submissão” para primeiro envio; e “Re-Submissão” para novo envio anteriormente indeferido.*
- ❖ Descrição do Ponto/Pontão de Cultura



A captura de tela mostra a interface do sistema "REDE CULTURA VIVA". No topo, há uma barra de navegação com "Início" e "Avaliações". O título da página é "Avaliação do Ponto/Pontão de Cultura". O formulário contém os seguintes campos:

Nome do Ponto/Pontão de Cultura	Nome do Agente Certificador responsável pela Avaliação	Situação da Avaliação	Situação da Inscrição
Coletivo Cultural Reflexo das Ruas	Anirlenio Moraes	Pendente	Re-Submissão

Abaixo dos campos, há um campo de texto para a "Descrição do Ponto/Pontão de Cultura".

Um círculo amarelo no canto superior direito do formulário contém o texto "Nome Agente Certificador", destacando o campo correspondente.



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Serão apresentados três critérios para validação, com opção de seleção “sim” ou “não”, nos seguintes termos:

1º Critério

As informações atendem às especificações da norma e critérios gerais que regulamentam a certificação simplificada, de acordo com a Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, e a Lei 13.018, de 22 de julho de 2014?

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério

Selecione uma opção ▼

- ❖ Aqui nesse primeiro critério, temos a verificação de que a documentação apresentada está de acordo com as normas que regem a certificação simplificada.



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Neste segundo critério, a análise tratará da avaliação quanto à aderência da entidade ou do coletivo às finalidades estabelecidas pela Política Nacional de Cultura Viva/PNCV

2º Critério

Tratando-se de PONTO de Cultura (entidade ou coletivo): é possível identificar a natureza ou finalidade cultural da iniciativa?
Tratando-se de PONTÃO de Cultura, é possível identificar a natureza ou finalidade cultural ou EDUCATIVA da iniciativa?

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 2º Critério

Selecione uma opção ▼



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Na análise deste terceiro critério, deverá ser avaliada a anexação dos formulários obrigatórios e seus respectivos conteúdos e ao final, no campo observações, teremos as justificativas para o deferimento ou indeferimento.

3º Critério

Os anexos obrigatórios (portfólio, carta de autorização e cartas de reconhecimento) apresentam as informações necessárias e corretas?

OBS.: verifique se os dados fornecidos nestes documentos são compatíveis com as informações prestadas nos demais formulários.

OBS.: os documentos não precisam ser apresentados NECESSARIAMENTE nos formatos dos modelos disponibilizados no formulário padrão, mas, caso o requerente opte por apresentar em formato diverso, o certificador deve garantir que os documentos apresentados cumprem a mesma finalidade dos modelos disponibilizados.

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 3º Critério

Selecione uma opção ▼

Observações

- ❖ Entretanto, a conclusão da análise somente ocorrerá após a verificação do conteúdo das quatro guias do campo “**Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura**”, que serão apresentadas na sequência:



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ A seguir, temos a primeira guia “**Informações do Responsável**” - para análise dos detalhes do cadastro:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

Informações do Responsável

Entidade ou Coletivo Cultural

Ponto no Mapa

Formulário de Cadastro

CNPJ

85897418187

Nome completo

silvio rangel da silva feitosa

E-mail Pessoal

silvio.ssp.ucpp@gmail.com

Telefone Pessoal

06185618564

Outro Telefone

61986641727

Relação com o Ponto/Pontão de Cultura

Responsável pelo Ponto/Pontão de Cultura

Outras informações

Como gostaria de ser chamado

Silvio Rangel

Onde mora

Pais

Brasil

Estado

Distrito Federal

Cidade

Recanto das Emas

Perfil nas redes sociais

Facebook

f

Google+

G+

WhatsApp

61 55 8561-8564

Flickr

f

CulturaDigital.br

Twitter

t

Telegram

@SilvioRangel

Instagram

@

Youtube

y

Diáspora

*



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Nesta segunda guia “Entidade ou Coletivo Cultural”, a análise se dará para os seguintes dados:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

[Informações do Responsável](#) **[Entidade ou Coletivo Cultural](#)** [Ponto no Mapa](#) [Formulário de Cadastro](#)

Deseja Ser: Nome do Coletivo Cultural:

Informações de contato do Coletivo

Email institucional: Telefone institucional:

Responsável pelo Coletivo

Nome do Responsável: Email do Responsável: Telefone do Responsável:

Endereço do Coletivo

País: Estado: Cidade: Bairro:

Rua: Número: CEP: Complemento:



Informações do cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Nesta terceira guia “**Ponto no Mapa**”, teremos a análise básica do preenchimento do nome da entidade e endereço:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura

[Informações do Responsável](#) [Entidade ou Coletivo Cultural](#) **[Ponto no Mapa](#)** [Formulário de Cadastro](#)

Nome do Ponto/Pontão de Cultura

Coletivo Cultural Reflexo das Ruas

Breve descrição do Ponto/Pontão de Cultura

Endereço do Ponto/Pontão de Cultura

País

Brasil

Estado

Distrito Federal

Cidade

Brasília

Bairro

Recanto das Emas

Rua

15

Número

802

CEP

72603-123

Complemento

26



Formulário de Cadastro

Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ Na quarta e última guia denominada **“Formulário de Cadastro”**, ir até **“Clique Aqui”**, conforme recorte a seguir:

Detalhes do cadastro do Ponto/Pontão de Cultura



- ❖ Em seguida, serão abertos os 5 formulários em sequencia, preenchidos pela entidade/coletivo cultural:
 1. Identificação do Responsável pelo Cadastro;
 2. Dados da Entidade ou Coletivo Cultural;
 3. *Portfolio* e Anexos em formato *pdf*;
 4. Atuação e Articulação; e
 5. Selos Rede Viva.



Formulário de Cadastro

Anexos Obrigatórios

- ❖ **Os anexos obrigatórios do Formulário “Portfolio e Anexos”, deverão estar em formato *.pdf* e conter:**
 - ✓ Portifólio com comprovação mínima dos últimos 2 anos de atividades culturais desenvolvidas pela entidade/coletivo cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas, links em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
 - ✓ Mínimo de 1 Carta de Reconhecimento, devidamente identificada, datada e assinada por órgão público, conselho de cultura, comitê de cultura, outro Ponto/Pontão de Cultura, com manifestação e reconhecimento sobre as atividades culturais desenvolvidas pela entidade/coletivo cultural em sua comunidade;
 - ✓ Carta de Autorização do Coletivo Cultural, com data atual e assinada por todos os membros do coletivo cultural, com indicação de seu responsável, conforme cadastrado no Formulário “Entidade ou Coletivo Cultural”.



Validação dos Critérios para Certificação

- ❖ **Para considerar atendidos os três critérios, deve-se avaliar, de forma conjunta, os aspectos principais de cada um em todos os documentos e informações prestadas pela entidade/coletivo cultural, inclusive nas redes sociais (como complementação da análise pelo Agente Certificador), a fim de verificar a consistência do Cadastro em relação aos seguintes tópicos:**
 - ✓ Princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, dos Pontos e Pontões de Cultura;
 - ✓ Preenchimento de campos e coerência entre os Formulários;
 - ✓ Anexos obrigatórios e coerência das informações prestadas, com comprovação das atividades culturais desenvolvidas, pelo menos, nos últimos 2 anos (desconsiderar o ano de 2020, por motivo da pandemia da Covid-19); e
 - ✓ Experiência na área cultural e atuação na comunidade e em rede. Os Pontões de Cultura devem atuar em rede com outros Pontos de Cultura.



Registro de Deferimento

- ❖ Após avaliação de todos os dados e informações contidas nas guias que detalham o cadastro, o Agente Certificador deverá concluir o **registro da avaliação** sobre o atendimento de cada critério estabelecido.
- ❖ Todos os três critérios devem conter o registro da avaliação positiva **“sim”**.
- ❖ Para se **deferir** será necessário o atendimento aos três critérios com registro **“Sim”**.
- ❖ Após assinalado os registros, clicar no botão verde **“Deferir”**.

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!

Validação dos Critérios para Certificação do Ponto/Pontão de Cultura

1º Critério

o formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?

O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério

Sim

Observação

Deferir Salvar



Considerações - Registro do indeferimento

- ❖ Destaca-se que o não atendimento a qualquer dos três critérios ensejará automaticamente no indeferimento da avaliação, seja por ausência dos anexos obrigatórios ou pertinência do Cadastro, ou ainda, por vedações, impedimentos ou necessidade de ajustes.
- ❖ **Não poderão ser certificados** como Ponto e Pontão de Cultura:
 - ❖ Órgãos e entidades públicas não qualificadas como instituição pública de ensino;
 - ❖ Instituições com fins lucrativos;
 - ❖ Fundações, sociedades e associações de apoio a instituições públicas;
 - ❖ Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas; ou
 - ❖ Entidade paraestatal integrante do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR).

IMPORTANTE! *Caso os impedimentos sejam sanáveis, as avaliações deverão apontar a necessidade de complementação com justificativa detalhada e específica no campo “Observações” no terceiro critério. Assim, a entidade/coletivo cultural receberá comunicação com as observações para ajustar os formulários e reenviar o Cadastro para nova análise (Re-Submissão).*



Registro de Indeferimento

- ❖ Para **indeferir** uma avaliação é necessário registrar “**não**” para qualquer um dos três critérios não atendidos e assim, a Plataforma já indicará o indeferimento em vermelho abaixo do campo “observações”.
- ❖ Necessário será detalhar e especificar o motivo do indeferimento no campo “**Observações**”, pois essas informações serão comunicadas automaticamente à entidade/coletivo cultural para ajustes e reenvio para nova análise - “Re-Submissão”.
- ❖ Após o registro, clique no botão vermelho “**Indeferir**”.

Atenção! Não é possível alterar a avaliação concluída!

Validação dos Critérios para Certificação do Ponto/Pontão de Cultura

1º Critério

o formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?

O Cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério

Não

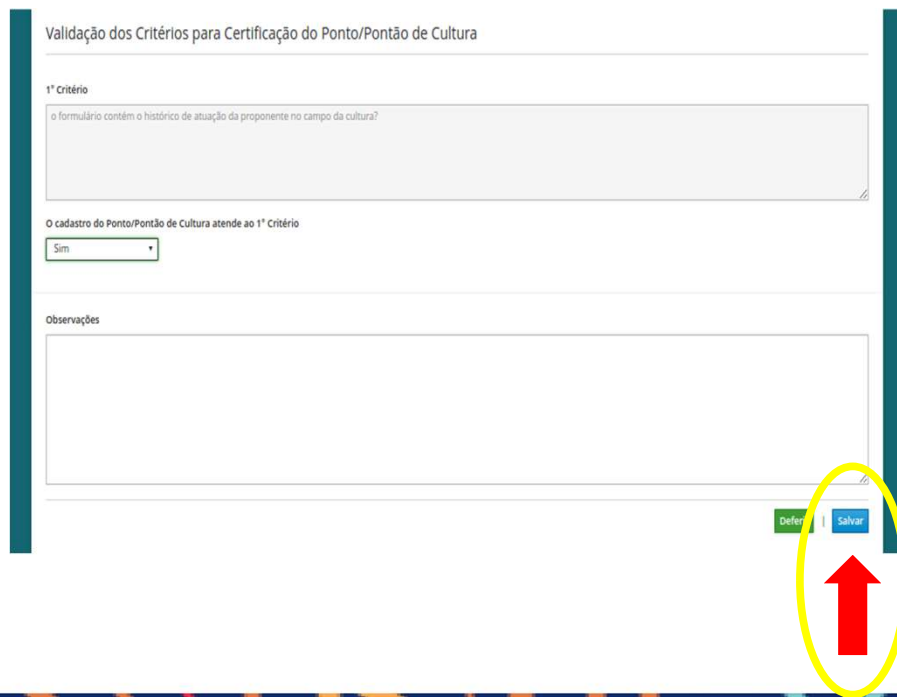
Observações



Avaliações “Em Análise”

Atenção! Caso você tenha iniciado uma avaliação, mas não foi possível concluir, não se esqueça de salvar!

- ❖ Para **salvar**, será necessário clicar na opção “**Salvar**”, conforme figura a seguir.



Validação dos Critérios para Certificação do Ponto/Pontão de Cultura

1º critério

o formulário contém o histórico de atuação da proponente no campo da cultura?

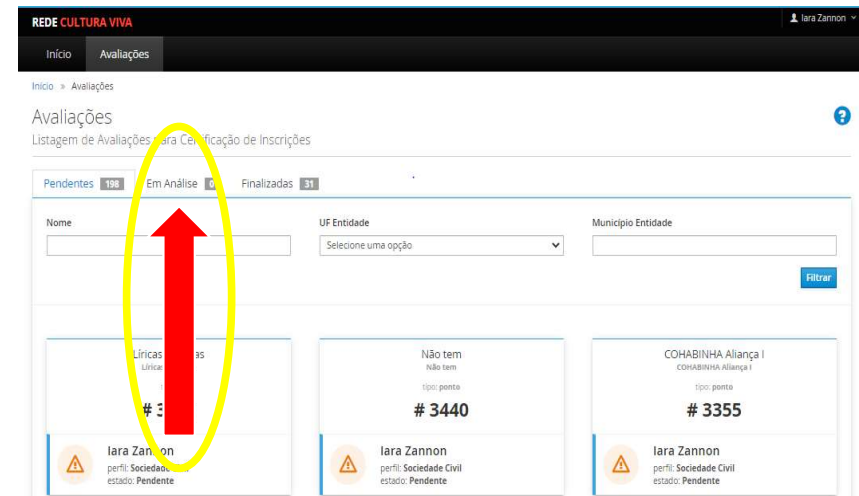
O cadastro do Ponto/Pontão de Cultura atende ao 1º Critério

Sim

Observações

Deferir Salvar

- ❖ Após salvar a avaliação, você poderá retomar a análise de onde parou, e a situação sairá da guia “Pendentes” para “**Em análise**”, na aba “Avaliações”.



REDE CULTURA VIVA

Início Avaliações

Avaliações

Listagem de Avaliações para Certificação de Inscrições

Pendentes 198 Em Análise 0 Finalizadas 31

Nome UF Entidade Município Entidade

Filtrar

lira Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente

Não tem Não tem tipo: ponto # 3440

lira Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente

COHABINHHA Aliança I COHABINHHA Aliança I tipo: ponto # 3355

lira Zannon perfil: Sociedade Civil estado: Pendente



Avaliações “Finalizadas”

- ❖ No caso de o Agente Certificador pela Sociedade Civil e o outro pelo Poder Público avaliarem pelo “**deferimento**” do mesmo Cadastro - será emitida a Certificação Simplificada pela Plataforma Rede Cultura Viva e aparecerá o selo amarelo no canto superior direito o cadastro finalizado.
- ❖ Caso os Agentes Certificadores tenham **análises divergentes** sobre o mesmo Cadastro, será necessária análise de outro Agente Certificador com perfil “Voto de Minerva”, que fará a avaliação conclusiva pela emissão ou não da Certificação Simplificada.

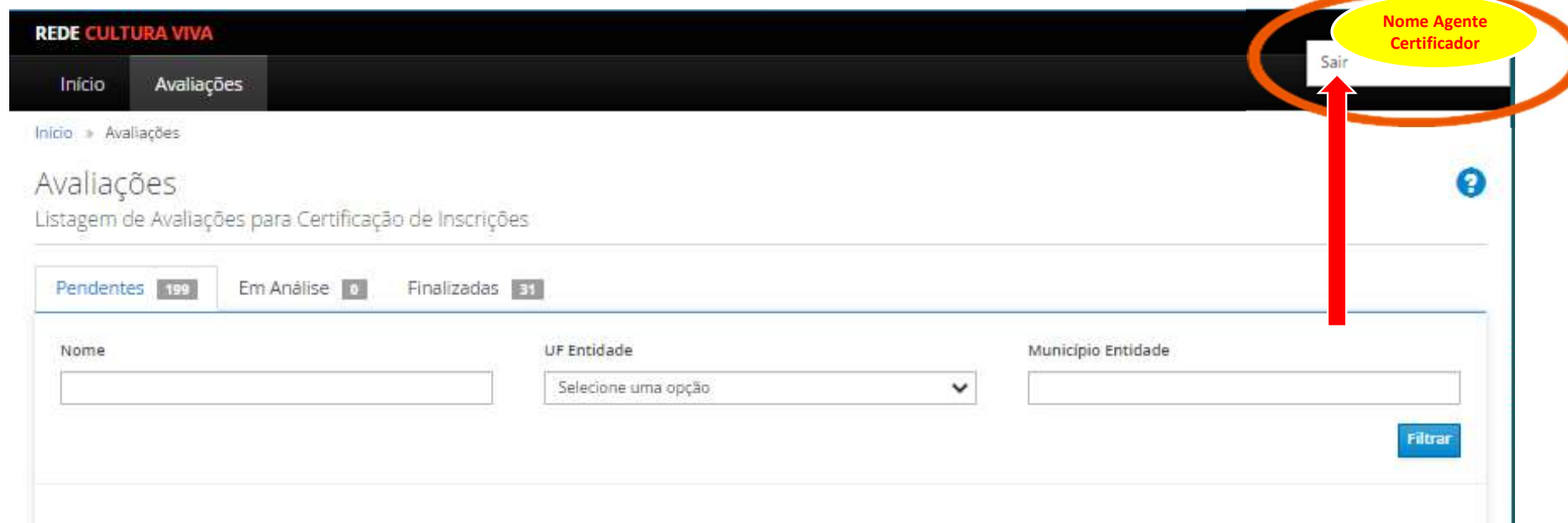
Nome: UF Entidade: Município Entidade: Filtrar

#	Nome	Perfil	Estado	Ícone
# 2957	Iara Zannon	Sociedade Civil	Deferido	Verde (checkmark)
# 2897	Iara Zannon	Sociedade Civil	Indeferido	Vermelho (X)
# 3000	Iara Zannon	Sociedade Civil	Indeferido	Vermelho (X)
# 2458	Iara Zannon	Sociedade Civil	Indeferido	Vermelho (X)
# 2851	Iara Zannon	Sociedade Civil	Indeferido	Vermelho (X)
# 2403	Iara Zannon	Sociedade Civil	Deferido	Verde (checkmark)
# 2851	Gildo Rêgo	Voto de Minerva	Deferido	Verde (checkmark)



Sair do Sistema/Plataforma

- ❖ Para sair do sistema, clicar onde é apresentado o nome do Agente Certificador no menu superior à direita.
- ❖ Clique na opção “Sair” conforme apresentado na figura abaixo:



The screenshot displays the user interface of the REDE CULTURA VIVA system. At the top, there is a navigation bar with the logo 'REDE CULTURA VIVA' and two menu items: 'Início' and 'Avaliações'. On the right side of this bar, the user's name 'Nome Agente Certificador' is displayed, and a dropdown menu is open, showing the option 'Sair'. A red arrow points from the 'Sair' option to a yellow callout box containing the text 'Nome Agente Certificador'. Below the navigation bar, the main content area shows the title 'Avaliações' and a subtitle 'Listagem de Avaliações para Certificação de Inscrições'. There are three status filters: 'Pendentes' (199), 'Em Análise' (0), and 'Finalizadas' (31). Below these filters, there are three input fields: 'Nome', 'UF Entidade' (with a dropdown menu showing 'Selecione uma opção'), and 'Município Entidade'. A blue 'Filtrar' button is located at the bottom right of the filter section.



Legislação Pertinente Política Nacional de Cultura Viva

- ❖ Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- ❖ Instrução Normativa/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016;
- ❖ Instrução Normativa/MinC nº 12, de 28 de maio de 2024;

Realize as suas avaliações com segurança!

<http://www.gov.br/culturaviva/pt-br>

E-Mail: culturaviva@cultura.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar

CEP: 70068-900 – Brasília/DF



MINISTÉRIO DA
CULTURA

